



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA 02/2021”

Aos 22 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h:00m, no prédio do Paço Municipal -Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 34/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 02/2021, cujo objeto trata do credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do município de Euclides da Cunha Paulista. O Edital de chamamento esteve aberto no período de 08 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021, onde se constatou na oportunidade, a participação apenas da Instituição Financeira: **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91(matriz) e CNPJ nº 00.000.000/5575-10(filial), com endereço sito à Av. Euclides da Cunha Nº354 – CEP 19.275-000, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP, neste ato representada por seu Gerente de Agência o Sr. Eduardo Maranhão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.000.006-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 641.749.489-68, residente à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, para fins de análise. Na sequência, verificou-se que a Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A** atendeu ao edital de chamamento, sendo declarada pela Senhora Presidente “**HABILITADA**”, estando credenciada para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do município de Euclides da Cunha Paulista Fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso administrativo, após publicação desta ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. E nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Valéria de Souza (presidente)

Avelino Pereira Lima Netto (vice-presidente)

João Manoel de Oliveira Cavalcante Silva – membro